



PORTARIA Nº 6.022, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista as Resoluções nºs **419**, de 20/12/2019, que “Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências” e **479**, de 08 de maio de 2025, que “Altera dispositivo da Resolução nº 419, de 20 de dezembro de 2020 e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Thiago Rangel Bessa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Mídia**, lotado no Gabinete do Vereador Fabiano Ferreirah, a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de **04 de março de 2026 a 15 de março de 2026**, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Timóteo, 04 de março de 2026

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANO COSTA ALVARENGA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

